

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº11130233-1/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO** da servidora **DULCE CLEONICE SALDANHA PIMENTEL**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº271-1-1, folha nº6600, lotada na Junta Comercial do Estado do Ceará, **para prestar serviços** junto ao Cartório da 114ª Zona Eleitoral, no Município de Fortaleza, do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 26 de abril de 2011 até 25 de abril de 2012, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP
RELATÓRIO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2011
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAIS
RECEITA					
Arrecadação	67.071.865,75	65.901.473,82	69.784.550,39	79.812.592,51	282.570.482,47
Rendimentos	5.291.579,27	6.437.636,21	6.783.737,29	6.319.064,97	24.832.017,74
Anulação de Despesas	1.104.543,06	9.865,60	158.242,13	1.354.253,07	2.626.903,86
TOTAL GLOBAL	73.467.988,08	72.348.975,63	76.726.529,81	87.485.910,55	310.029.404,07
APLICAÇÃO					
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	930.047,50	-	-	930.047,50	1.860.095,00
Secretaria da Educação – SEDUC	1.467.389,34	1.390.487,61	1.055.182,66	25.663.018,18	29.576.077,79
Secretaria da Saúde – SESA	293.010,00	2.581.710,00	1.727.115,76	9.912.134,24	14.513.970,00
Secretaria da Cultura - SECULT	354,80	-	983.000,00	334.241,30	1.317.596,10
Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE	-	714.246,00	212.169,00	181.437,00	1.107.852,00
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	6.737.770,21	12.807.816,98	21.045.249,63	27.858.126,54	68.448.963,36
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - S D A	12.980.391,93	40.719.504,80	26.645.817,97	25.341.657,63	105.687.372,33
Secretaria das Cidades - SCIDADES	2.838.293,24	8.843.405,07	1.998.282,06	7.593.148,37	21.273.128,74
Secretaria do Esporte - SESPORTE	-	958.991,21	204.486,26	988.800,00	2.152.277,47
Secretaria de Recursos Hídricos – SRH	2.070,52	750.967,49	2.848.760,30	2.936.721,42	6.538.519,73
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	19.500,00	48.750,00	205.500,00	158.150,00	19.500,00
TOTAL APLICADO	25.268.827,54	68.815.879,16	56.925.563,64	101.897.482,18	252.907.752,52
SALDO	48.199.160,54	3.533.096,47	19.800.966,17	(14.411.571,63)	57.121.651,55

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte, além disso a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês e o processamento das guias de depósitos, podem ocorrer no mês subsequente causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);

Nota 3 – O saldo de exercícios anteriores (2004-2010) é de R\$194.688.256,46 (cento e noventa e quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Nota 4 - Informações republicadas após fechamento do Balanço Geral do Estado. Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Flávia Roberta Bruno Teixeira
GERENTE EXECUTIVA DO FECOP

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº046/2012 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO DE 2012. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Katerine Brito Jucá
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.